



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2.271/09
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009**

Instaura e Constitui Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apurar irregularidades administrativas cometidas pelo servidor **ALISSON MARCK HORA**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, no prazo de 30 (trinta) dias, para apurar as irregularidades administrativas, comissão composta pelos servidores **Carlos Tavares**, **José de Faro Menezes Neto**, **José Edson Cardoso** e **Max Oliveira Dantas**.

Parágrafo Único. A comissão será presidida e secretariada pelos servidores **Carlos Tavares** e **Max Oliveira Dantas**, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça
Procuradora-Geral de Justiça**